

Edital do Concurso

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, executado pela COPESE e realizado nas seguintes cidades do Estado de Tocantins: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.
- 1.2 O Processo Seletivo para provimento de vagas nos cursos de Graduação da UFT compreenderá Provas de Conhecimento – Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Química, Física, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa) – cada uma delas, constituída de 6 (seis) questões objetivas, sendo que a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira será constituída de 12 (doze) questões (6 de Língua Portuguesa e 6 de Literatura Brasileira); e uma prova de Redação em Língua Portuguesa. O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo fará, também, uma prova de Habilidades Específicas.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os candidatos serão classificados por curso, com base no desempenho de cada um deles neste Processo Seletivo, observado o número de vagas oferecidas.
- 2.2.1 Os cursos oferecidos, consideradas as opções de cidade, habilitação e distribuição por semestre, bem como os respectivos turnos, número de vagas e códigos, constam do QUADRO I e do QUADRO II.

QUADRO I (Vagas para o 1º semestre)

Campus	Curso	Código	Turno	Número de Vagas	
				Sistema Universal	Sistema de Cotas
Araguaína	Geografia (Licenciatura)	01	Noturno	38	02
	História (Licenciatura)	02	Noturno	33	02
	Letras - Português/Inglês e respectivas literaturas (Licenciatura)	03	Matutino	38	02
	Medicina Veterinária	04	Integral (*)	23	02
	Zootecnia	05	Integral (*)	38	02
Arraias	Matemática (Licenciatura)	06	Matutino	28	02
	Pedagogia (Administração Educacional)	07	Matutino	38	02
Gurupi	Agronomia	08	Integral (*)	38	02
Miracema	Pedagogia (Supervisão Educacional)	09	Matutino	38	02
Palmas	Administração	10	Noturno	38	02
	Arquitetura e Urbanismo	11	Integral (*)	38	02
	Ciência da Computação	12	Integral (*)	38	02
	Ciências Contábeis	13	Noturno	38	02
	Ciências Econômicas	14	Noturno	38	02
	Comunicação Social – Jornalismo	15	Noturno	38	02
	Direito	16	Noturno	38	02
	Engenharia de Alimentos	17	Integral (*)	38	02
	Engenharia Ambiental	18	Integral (*)	38	02
	Pedagogia (Supervisão Educacional)	19	Noturno	38	02
Porto Nacional	Ciências Biológicas (Bacharelado)	20	Integral (*)	28	02
	Geografia (Licenciatura)	21	Noturno	38	02
	História (Licenciatura)	22	Matutino	38	02
	Letras	23	Matutino	38	02
Tocantinópolis	Pedagogia (Docência em Educação Infantil e Administração Educacional)	24	Matutino	38	02
TOTAL DE VAGAS				872	48

(*): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.

QUADRO II (Vagas para o 2º semestre)

Campus	Curso	Código	Turno	Número de Vagas	
				Sistema Universal	Sistema de Cotas
Araguaína	Ciências - Matemática (Licenciatura)	25	Noturno	28	02
	Geografia (Licenciatura)	26	Matutino	38	02
	História (Licenciatura)	27	Matutino	33	02
	Letras - Português/Inglês e respectivas literaturas (Licenciatura)	28	Noturno	38	02
	Medicina Veterinária	29	Integral (*)	23	02
	Zootecnia	30	Integral (*)	38	02
Arraias	Matemática (Licenciatura)	31	Noturno	28	02
	Pedagogia (Administração Educacional)	32	Noturno	38	02
Gurupi	Agronomia	33	Integral (*)	38	02
Miracema	Pedagogia (Supervisão Educacional)	34	Noturno	38	02
Palmas	Administração	35	Matutino	38	02
	Arquitetura e Urbanismo	36	Integral (*)	38	02
	Ciência da Computação	37	Integral (*)	38	02
	Ciências Contábeis	38	Noturno	38	02
	Ciências Econômicas	39	Matutino	38	02
	Comunicação Social - Jornalismo	40	Matutino	38	02
	Direito	41	Matutino	38	02
	Engenharia de Alimentos	42	Integral (*)	38	02
	Engenharia Ambiental	43	Integral (*)	38	02
	Pedagogia (Supervisão Educacional)	44	Noturno	38	02
Porto Nacional	Ciências Biológicas (Licenciatura)	45	Integral (*)	28	02
	Geografia (Bacharelado)	46	Integral (*)	38	02
	História (Licenciatura)	47	Noturno	38	02
	Letras	48	Noturno	38	02
Tocantinópolis	Pedagogia (Docência nas Séries Iniciais e Administração Educacional)	49	Noturno	38	02
TOTAL DE VAGAS				900	50

(*) As atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.

- 2.3 Dados sobre a criação, o ato de autorização e o reconhecimento de cada curso, bem como o perfil profissiográfico do egresso dos cursos de Graduação da UFT, constam do **Manual do Candidato**.

3 DO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Das vagas oferecidas em cada curso, **5%** (cinco por cento) serão destinadas à inclusão racial, disponibilizadas a **etnia indígena**.
- 3.2 Serão automaticamente remanejadas para o Sistema Universal, as vagas dos cursos em que não houver candidatos inscritos ou aprovados no Sistema de Cotas.
- 3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para índios deverá efetuar sua inscrição em um dos postos de inscrição listados no subitem 6.2.
- 3.4 Não será permitida a inscrição via *Internet* do candidato que fizer a opção para concorrer no Sistema de Cotas para etnia indígena.
- 3.5 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos especificados no item 5.
- 3.6 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para índios, no ato da inscrição o candidato deverá entregar uma cópia da declaração emitida pela FUNAI atestando que o mesmo pertence à etnia indígena. O **original** deverá ser entregue no ato da matrícula.
- 3.7 O candidato da etnia indígena, inscrito no vestibular, que não fizer a opção pelo Sistema de Cotas e não entregar a declaração emitida pela FUNAI, concorrerá ao Sistema Universal.

4 DA OPÇÃO POR CURSO E POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 4.1 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar **somente uma** opção de curso.

- 4.2 O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo deverá indicar, também, uma **segunda opção de curso**, que prevalecerá caso ele seja considerado não-habilitado na Prova de Habilidades Específicas.
- 4.3 O candidato assinalará, no Formulário de Inscrição, sua opção de língua estrangeira – **Língua Espanhola** ou **Língua Inglesa**.
- 4.4 O candidato que não indicar sua opção de Língua Estrangeira ou indicar ambas as opções oferecidas fará, **obrigatoriamente**, a prova de **Língua Inglesa**.

5 DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As inscrições a este Processo Seletivo poderão ser feitas no período de **10 a 21 de outubro de 2005 - exceto nos sábados e feriados** - nos locais e horários indicados no item 6 e subitens deste Edital.
- 5.2 As inscrições poderão, ainda, ser feitas pela *Internet*, no período de **3 a 23 de outubro**, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, observado o estabelecido no item 7 e seus subitens deste Edital.
- 5.3 A opção de curso e semestre será efetivada através da marcação do código específico do curso.
- 5.4 O candidato deverá dirigir-se a um dos locais indicados no subitem 6.2 e pegar o Boleto. Deverá efetuar, então, o pagamento da Taxa de Inscrição do **boleto bancário**, no valor de **R\$ 75,00**, já incluso o valor do Manual do Candidato. Após o pagamento, o candidato deverá dirigir-se a um dos locais indicados no subitem 6.2 e apresentar o boleto bancário autenticado. Nesse momento, o candidato receberá o Manual do Candidato e o formulário de inscrição.
- 5.5 O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo deverá seguir as instruções do item anterior, exceto que ele receberá um Formulário de Inscrição contendo um boleto bancário com o valor de R\$ 85,00 já incluso o valor do Manual do Candidato, valor que cobrirá os custos adicionais envolvidos na realização da Prova de Habilidades Específicas.
- 5.6 De posse do boleto bancário devidamente autenticado, o candidato receberá o Manual do Candidato e o Formulário de Inscrição, o candidato deverá preencher devidamente e assinar o Formulário de Inscrição, assinalando um único código do curso para o qual deseja concorrer e sua opção de **Língua Estrangeira**. O candidato ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo** deverá assinalar, também o **código do curso de sua segunda opção**.
- 5.7 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de **curso** nem de **Língua Estrangeira**.
- 5.8 Em hipótese alguma o valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo pela Administração da UFT.
- 5.9 É vedada a **inscrição condicional** ou **extemporânea**. É considerada **inscrição extemporânea** a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital.
- 5.10 Não serão aceitas inscrições via *fax* ou por *e-mail*.
- 5.11 Caso o pagamento da Taxa de Inscrição seja feito por meio de cheque e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato **não será efetivada**.
- 5.12 Serão anulados, **sumariamente**, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato classificado, **não** apresentar, **no ato da matrícula**, os documentos exigidos como requisitos, conforme especificado no subitem 17.8 deste Edital.
- 5.13 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A COPESE reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo **o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos**.
- 5.14 Não será efetivada inscrição que **não** atender **rigorosamente** ao estabelecido neste Edital.
- 5.15 O candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema de Cotas, previstas no item 3 deste Edital, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição.
- 5.16 O candidato que não fizer opção para prova de Língua Estrangeira estará automaticamente inscrito na Prova de Inglês.
- 5.17 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.18 O Comprovante Definitivo de Inscrição do candidato será o **boleto bancário pago**.

6 DO HORÁRIO E DOS LOCAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: das 08h30 às 17h, sem interrupção.
- 6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO:
- 6.2.1 Em **Arraias**, no Campus Universitário de Arraias/UFT, Rua Universitária, s/no.
- 6.2.2 Em **Araguaína**, no Campus Universitário de Araguaína/UFT, Rua Humberto de Campos, no 508, Bairro São João.
- 6.2.3 Em **Gurupi**, no Campus Universitário de Gurupi/UFT, Rua Badejos, chácara 69/72, lote 7, Zona Rural.
- 6.2.4 Em **Miracema**, no Campus Universitário de Miracema/UFT, Rua Lourdes Solino, s/no, Setor Universitário.
- 6.2.5 Em **Palmas**, no Campus Universitário de Palmas/UFT, Avenida NS 15, ALCNO 14, bloco IV, saída para Paraíso.
- 6.2.6 Em **Porto Nacional**, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, Av. Presidente Kenedy s/n, Centro.
- 6.2.7 Em **Tocantinópolis**, no Campus Universitário de Tocantinópolis/UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, no 1.588, Tocantinópolis/TO.
- 6.3 O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, **a cidade em que deseja fazer as provas**, conforme especificado no subitem 2.2 deste Edital. Depois de efetivada a inscrição, essa opção **não poderá ser modificada**. O candidato que **não** indicar sua opção ou indicar **mais de uma cidade** fará as provas, **obrigatoriamente**, em Palmas.
- 6.4 O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo fará a prova de Habilidades Específicas, obrigatoriamente, em Palmas, conforme indicado no subitem 9.2.

7 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 7.1 Será admitida a inscrição via *Internet*, exceto para os candidatos às vagas do Sistema de Cotas e para os candidatos que obtiveram o atestado de isenção de taxa, conforme o **Edital de Isenção nº 008/2005**, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, desde que feita no período compreendido entre as **10 horas do dia 03 de outubro de 2005** e às **20 horas do dia 23 de outubro de 2005**.
- 7.2 A COPESE não se responsabilizará por inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica relacionados com o computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.3 **Após o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, o candidato que fizer sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no Banco do Brasil. Para tanto, deverá imprimir o boleto bancário, também disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.**

- 7.4 O pagamento da Taxa de Inscrição, no caso de inscrição via *Internet*, deverá ser efetuado até, no **máximo**, o dia **24 de outubro de 2005**.
- 7.5 As inscrições efetuadas via *Internet* **somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição**, conforme item 7.3.
- 7.6 O Comprovante Definitivo de Inscrição do candidato inscrito via *Internet* será o boleto bancário pago.
- 7.7 Informações complementares sobre a inscrição via *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá apresentar, **no ato da inscrição**, atestados médicos comprobatórios da sua condição. Esses documentos serão analisados por uma **junta médica oficial**, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 8.2 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no Manual do Candidato, **não** poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

9 DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

- 9.1 O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo deverá submeter-se à Prova de Habilidades Específicas, antes de realizar as Provas de Conhecimento, **de questões objetivas**, e de Redação em Língua Portuguesa. Os que forem considerados **habilitados** continuarão concorrendo a esse curso; os **não-habilitados** concorrerão ao curso de segunda opção, definido no ato da inscrição.
- 9.2 A Prova de Habilidades Específicas terá início às 08 horas, com duração de **três horas** e será realizada no dia **15 novembro de 2005**, no *Campus* Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso.
- 9.3 Para a Prova de Habilidades Específicas, o candidato deverá portar **somente o Comprovante Definitivo de Inscrição**, seu **Documento de Identidade (original)**, **caneta de tinta azul**, **lápiz preto 2B** e **borracha**.
- 9.4 Os candidatos deverão dirigir-se diretamente ao local de realização dessa Prova (subitem 9.2 deste Edital), com antecedência mínima de **uma hora**, na data indicada.
- 9.5 Os resultados serão afixados no dia **29 de novembro de 2005**, nos *campi* da UFT, e também divulgados via *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. **Não serão informados resultados por telefone, carta, e-mail ou fax.**
- 9.6 Na Prova de Habilidades Específicas, o candidato será considerado **habilitado** ou **não-habilitado**.
- 9.7 O candidato que **não** comparecer à Prova de Habilidades Específicas será considerado **não-habilitado** para o **curso de Arquitetura e Urbanismo e automaticamente inscrito na segunda opção**, indicada no Formulário de Inscrição.

10 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E DE REDAÇÃO

- 10.1 As provas de conhecimentos e de Redação abrangerão os conteúdos dos **Objetos de Avaliação** constantes no Manual e sua aplicação se fará conforme especificado no **QUADRO III**.

QUADRO III

Data	Turno	Horário de início das provas	Prova	Duração
4/12/2005	Manhã	8h	Matemática Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Química Física	3 horas
4/12/2005	Tarde	14h	Redação Biologia Geografia História Língua Estrangeira	3 horas

- 10.2 Os **locais de realização das provas** serão publicados até dia **29 de novembro de 2005**, bem como afixados nos *campi* da UFT e divulgados pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. A obtenção dessa informação é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.
- 10.3 **Não** serão dadas **por telefone** informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas.
- 10.4 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início delas, munido de **caneta esferográfica – tinta preta ou azul**, – de Comprovante Definitivo de Inscrição e do seu Documento de Identidade (**original**).
- 10.5 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, **impreterivelmente, quando do início das provas**. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo
- 10.6 O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do **Comprovante Definitivo de Inscrição (boleto bancário pago)** e do **Documento de Identidade (original)** indicado no Formulário de Inscrição.
- 10.7 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível para os aplicadores de prova de cada sala, **sobre a carteira**.
- 10.8 Em hipótese alguma o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.

- 10.9 Serão considerados **Documentos de Identidade**: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – **somente** o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 10.10 Nos dias de realização das provas, caso esteja impossibilitado de apresentar seu Documento de Identidade (**original**), por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**.
- 10.11 Nos dias de realização das provas, o candidato que não apresentar Documento de Identidade (**original**), numa das formas definidas no subitem 10.9 deste Edital, não poderá fazer as provas e será **automaticamente** eliminado do Processo Seletivo.
- 10.12 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de **identificação civil** do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (**original**) e coleta da assinatura. **O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas do dia anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.
- 10.13 A UFT reserva-se o direito de alterar o horário, o local e as datas de realização das provas. Responsabiliza-se, contudo, por dar **ampla divulgação**, com a **devida antecedência**, a quaisquer alterações.
- 10.14 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por, no mínimo, **60 (sessenta) minutos após o início delas**.
- 10.15 O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos **será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.
- 10.16 O candidato que, durante a realização das provas, **for encontrado de posse** de relógios analógicos ou digitais, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, **será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**. Também não será permitido a nenhum candidato o **porte de armas**. Para a devida verificação desses casos, serão utilizados detectores de metais. O candidato – exceto o portador de marca-passo – que se negar a se submeter a essa verificação **será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.
- 10.17 Durante a realização das provas, será vedado ao candidato, também, o uso de bonés, chapéus e similares.
- 10.18 **Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas**. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência, em folha a ser destacada, **pelo aplicador de provas**, desses cadernos.

11 DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

- 11.1 As provas de Conhecimento serão constituídas de **54 questões** objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos de Ensino Médio contidos nos Objetos de Avaliação. Haverá 6 (seis) questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira. Quanto a Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, haverá ao todo 12 questões, sendo 6 de compreensão de texto e 6 relacionadas ao conteúdo de literatura brasileira e de uso da língua.
- 11.2 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nessa Folha, neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

12 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- 12.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa, de **caráter eliminatório**, deverá ser feita **à mão**, com **letra legível e, obrigatoriamente**, com caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**. Caso opte por fazer sua redação em **letra de forma**, o candidato **deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas**.

13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 As Provas de Conhecimento, de questões objetivas, serão corrigidas por processamento eletrônico.
- 13.2 O valor de cada questão objetiva, atribuída com base na correspondente marcação na Folha de Respostas, será:
- 13.2.1 **1 (um) ponto** (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova;
- 13.2.2 **0 (zero) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.
- 13.3 A nota de cada prova de conhecimento será a resultante da **soma algébrica** dos valores atribuídos ao conjunto de itens (questões objetivas) que a compõem.
- 13.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho em cada curso e que **não tenha nota 0 (zero)** em qualquer uma das provas.
- 13.5 Com base nessa relação de não-eliminados, serão avaliadas as Provas de Redação em Língua Portuguesa dos candidatos, em número, no mínimo, 30% (trinta por cento) superior ao número de vagas, por curso, visando-se a garantir a ocupação total das vagas disponíveis.
- 13.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer prova ou etapa do concurso, exceto o candidato que não comparecer a prova de Habilidades Específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo.

14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- 14.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de 0 (zero) a 10(dez) pontos – utilizando-se até a segunda casa decimal –, de acordo com os critérios estabelecidos nos “Objetos de Avaliação”.
- 14.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2 (dois) pontos na Prova de Redação em Língua Portuguesa.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 Em caso de empate terá preferência, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que obtiver:
- 15.1.1 **a maior nota** na Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- 15.1.2 **a maior nota** na Prova de Redação em Língua Portuguesa.

16 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 16.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – **em primeira chamada** – será divulgada **em listagens por ordem alfabética dos nomes por campus, curso e semestre**, a serem afixadas nos *campi* da UFT e divulgadas pela *Internet*, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no dia 06 de janeiro de 2006.

- 16.2 Será publicada uma relação específica dos candidatos classificados, em ordem alfabética por campus, curso e semestre, que disputaram as vagas disponibilizadas ao Sistema de Cotas para etnia indígena, conforme item 3 deste Edital.
- 16.3 As vagas oriundas de **desistência de candidatos** classificados em primeira chamada serão preenchidas por convocação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, mediante sucessivas chamadas – segunda, terceira e outras, quando for o caso –, de candidatos subseqüentes observada a ordem de classificação e o limite de vagas, tanto do Sistema Universal, quanto do Sistema de Cotas, dos respectivos cursos.

17 DO CADASTRO E MATRÍCULA

- 17.1 Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o **candidato classificado** no Processo Seletivo que **efetivamente** comprove ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á **nula**, de pleno direito, a classificação de candidato que **não** apresentar no ato da matrícula a devida comprovação de conclusão de curso.
- 17.2 Em hipótese alguma haverá devolução do valor das taxas recolhidas para realização de cadastro e matrícula.
- 17.3 Quando for o caso, mediante apresentação do Documento de Identidade (**original**) os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de **menores de 18 anos**.
- 17.4 Serão permitidos o cadastro e a matrícula por **procuração**, mediante apresentação do respectivo mandato, na modalidade de **procuração, registrada em cartório competente**.
- 17.5 Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. **O Procurador e o Outorgante devem ter maioridade perante a lei**.
- 17.6 No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.
- 17.7 Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. **Será necessária uma procuração por aluno, quando for o caso**.
- 17.8 No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:
- 17.8.1 **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de **declaração em que se informe estar o certificado em tramitação** – o original e uma fotocópia;
- 17.8.2 **Histórico Escolar do Ensino Médio**, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia.
- 17.8.3 **Documento de Identidade** – o original e uma fotocópia;
- 17.8.4 **CPF próprio**, no caso de candidatos maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia;
- 17.8.5 **Certidão de Casamento**, quando se fizer necessário comprovar mudança de nome – o original e uma fotocópia;
- 17.8.6 **Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição**, no caso de candidatos maiores de 18 anos – os originais e fotocópias;
- 17.8.7 **Certificado Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia;
- 17.8.8 uma **foto recente**, tamanho 3 x 4.
- 17.9 **Os originais dos documentos** requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.
- 17.10 Em hipótese alguma será permitida **matrícula condicional ou extemporânea**.
- 17.11 O candidato classificado que **não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida** ou que **deixar de comparecer no período fixado para a matrícula** perderá o direito à vaga no curso de sua opção.
- 17.12 **Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso**.
- 17.13 No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para índios deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.
- 17.14 As matrículas em primeira chamada, dos candidatos aprovados para o Primeiro e segundo Semestre de 2006, serão realizadas no período de 10/01/2006 a 13/01/2006 e de 16/01/2006 a 18/ 01/ 2006.
- 17.15 O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se a Seção de Protocolo do Campus para o qual foi selecionado, onde apresentará o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas com aproveitamento, na outra IES, o que possibilitará a convocação de outro candidato classificado.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a COPESE poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente.
- 18.2 **A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela COPESE**.
- 18.3 Cada candidato terá direito a um boletim de desempenho individual, acessível pela *Internet*, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, a partir do dia 13 de março de 2006.
- 18.4 Será eliminado, **em qualquer época, mesmo após a matrícula**, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de **documentos ou declaração de informações falsas**.
- 18.5 Considerando-se a natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas que o compõem.
- 18.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPESE ou por instância competente.
- 18.7 As disposições e instruções contidas na capa dos cadernos de prova e na Folha de Resposta passarão a integrar o presente Edital.
- 18.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
 COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
 EDITAL N° 032/2005 - VESTIBULAR 2006

Modelo da Folha de Respostas

PROVA DE CONHECIMENTO

Atenção, Candidato:

1. Você receberá, a cada turno, juntamente com o Caderno de Provas, uma **Folha de Respostas**, para a qual deve transferir as respostas às questões, na ordem em que estas são propostas, por prova/turno.

1º turno: Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Química e Física.

2º turno: Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira.

2. Essa **Folha de Respostas**, de leitura óptica, não deve ser rasurada, amassada ou rasgada. ELA É A SUA PROVA.

3. Para o correto preenchimento dessa **Folha de Respostas**, você deve observar com muito cuidado:

- Seqüência numérica por questão/prova** → São 06 questões por prova, num total de **quatro provas** por turno, numeradas de 1 a 30 no turno da manhã e 1 a 24 no turno da tarde.
- Para cada questão haverá quatro alternativas onde apenas 1 (uma) será a alternativa correta.
- Faça esse preenchimento com muito cuidado, a fim de evitar marcação dupla ou rasuras. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas.**

BIOLOGIA		
01- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	03- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	05- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
02- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	04- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	06- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D

GEOGRAFIA		
07- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	09- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	11- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
08- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	10- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	12- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D

HISTÓRIA		
13- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	15- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	17- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
14- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	16- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	18- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D

LÍNGUA ESTRANGEIRA		
19- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	21- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	23- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D
20- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	22- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D	24- <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D

Objetos de Avaliação

As provas abordarão os objetos de avaliação a seguir discriminados. Devido ao caráter **multidisciplinar** dos conhecimentos tratados, objetos de avaliação de uma determinada área do conhecimento poderão ser abordados em outra área.

HABILIDADE ESPECÍFICA ARQUITETURA E URBANISMO

Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo deverão submeter-se à prova de Habilidade específica, antes de realizar as provas objetivas e de redação.

Orientação geral

A prova é constituída de vários Exercícios de desenho, alguns dos quais têm como requisito noções de perspectiva exata ou “cônica”, e de testes de raciocínio espacial que, além da perspectiva, pressupõem o conhecimento das projeções ortogonais : vistas e cortes de objetos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Língua Inglesa ou Língua Espanhola)

Orientações gerais

Os itens de Língua Estrangeira avaliarão a capacidade de compreensão de textos autênticos escritos na referida língua. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, jornalísticos, publicitários etc.

O candidato deverá apresentar conhecimento vocabular e gramatical suficientes para o entendimento do texto. As questões poderão ser formuladas a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Orientações gerais

Os itens de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira visam avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza – literários e não-literários –, bem como a capacidade de mobilizar conhecimentos lingüísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades lingüísticas, assim como possuir um certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do conculinte do ensino médio.

PROGRAMA

Língua Portuguesa

Os itens relativos ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto serão embasadas na leitura de excertos de textos variados (literários, jornalísticos, publicitários etc.). No que se refere aos conhecimentos lingüísticos, espera-se que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

- 1 níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação;
- 2 distinção entre variedades do português;
- 3 norma ortográfica;
- 4 morfosintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação

de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

- 5 processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos.
- 6 citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.

Literatura Brasileira

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira. O candidato deverá demonstrar capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Deverá demonstrar também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural. Questões de caráter interpretativo. Conexão entre estilo de época, movimentos literários e história. Relações entre personagens; personagens e enredo; personagens, enredo e época; personagens, enredo, época e espaço. O texto poético.

LIVROS INDICADOS

Literatura Clássica:

Autor	Obra
Machado de Assis	<i>Quincas Borba;</i>
Lygia Fagundes Telles	<i>A noite escura e mais eu;</i>
Carlos Drummond de Andrade	<i>Sentimento do mundo;</i>

Literatura Regional:

Autor: Liberato Pova

Obra: *De gente, de bichos, mezinhas e abusões;*

Editora Kelps / Goiânia - GO

HISTÓRIA

Orientações gerais

Os itens abordarão temas da História do Brasil e da História Geral. Do candidato, espera-se que ele saiba:

- a) operar com os conceitos básicos do saber histórico: com a relação passado-presente e as várias modalidades do tempo histórico;
- b) identificar, distinguir e relacionar fenômenos históricos;
- c) que o passado pode ser conhecido a partir das mais variadas fontes, que vão além dos documentos oficiais;
- d) que o uso, a compreensão e a valorização dessas fontes dependem das interpretações dos historiadores e estas, por sua vez, do contexto em que eles vive(r)am.

PROGRAMA

I História do Brasil

- 1 Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.
- 2 Sistema colonial: organização política e administrativa.
- 3 Economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio.

- 4 Interiorização e formação das fronteiras.
- 5 Escravos e homens livres na colônia.
- 6 Religião, cultura e educação na colônia.
- 7 Negros no Brasil: culturas e confrontos.
- 8 Rebeliões e tentativas de emancipação.
- 9 Período joanino e Independência.
- 10 Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.
- 11 Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.
- 12 Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.
- 13 Imigração e abolição.
- 14 Crise do Império e o advento da República.
- 15 Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX e XX).
- 16 Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.
- 17 Política e cultura no Brasil República.
- 18 Transformações da condição feminina depois da 2ª Guerra Mundial.
- 19 Sistema político atual.
- 20 Tocantins: aspectos históricos, cultura regional.

II História Antiga

- 1 Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.
- 2 Mundo grego.
- 3 Mundo romano.

III História Medieval

- 1 Cristianismo, Igreja Católica e reinos bárbaros.
- 2 Mundos do Islão e de Bizâncio.
- 3 Economia, sociedade e política no Feudalismo.
- 4 Desenvolvimento do comércio, crescimento urbano e vida cultural.
- 5 Crise do século XIV.

IV História Moderna

- 1 Renascimento.
- 2 Reformas religiosas e Inquisição.
- 3 Estado moderno e Absolutismo monárquico.
- 4 Antigo Regime e Ilustração.
- 5 Revoluções Inglesas do século XVII e Revolução Francesa de 1789.
- 6 Revolução Industrial e Capitalismo.

V História Contemporânea

- 1 Europa em guerra e em equilíbrio (1789 - 1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.
- 2 Europa em transformação (1830 - 1871): revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.
- 3 Europa em competição (1871 - 1914): imperialismo, neo colonialismo e belle époque.
- 4 O capitalismo nos séculos XIX e XX.
- 5 Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.
- 6 Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.
- 7 As duas grandes guerras mundiais (1914 - 1945).
- 8 Revoluções socialistas: Rússia e China.
- 9 Décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.
- 10 Bipolarização do mundo e Guerra Fria.
- 11 Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.

- 12 Conflitos no mundo árabe e criação do Estado de Israel.
- 13 Queda do muro de Berlim, fim do socialismo real e desintegração da URSS.
- 14 Expansão/crescimento do mundo urbano, novas tecnologias e novos agentes sociais e políticos.
- 15 Conflitos étnico-religiosos no final do século XX.

GEOGRAFIA

Orientações gerais

Os itens de Geografia objetivam avaliar o nível de apropriação e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e interrelações. Esse tipo de conhecimento constitui o instrumental mínimo para a introdução do indivíduo na análise, síntese e interpretação críticas da realidade contemporânea mundial e brasileira. Espera-se avaliar a capacidade do candidato quanto a

- a) caracterização e compreensão da sociedade e da natureza, em suas especificidades e interrelações;
- b) compreensão do espaço geográfico: produção, paisagens, organização e transformação;
- c) compreensão de fatos e processos sociais e naturais como fatos dinâmicos e analisáveis em diversas e complementares escalas de observação;
- d) compreensão do mundo atual por meio dos processos de transformação que o trabalho social imprime à natureza;
- e) identificação de relações entre a realidade brasileira e os processos gerais que regem a sociedade contemporânea, tanto no que se refere à natureza - apropriada, transformada e revalorizada - quanto no que se refere à sociedade propriamente dita;
- f) conhecimento e utilização das técnicas de localização e representação do espaço geográfico.

PROGRAMA

- I Espaço geográfico mundial. Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, trabalho, centros de poder e conflitos atuais.
- II Espaço geográfico brasileiro. Formação do território, distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial.
 - 1 Formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. Produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.
 - 2 Processo de industrialização brasileiro.
 - 3 Processo de urbanização e constituição da rede urbana brasileira.
 - 4 Regiões brasileiras e o estado do Tocantins.
 - 5 População brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
 - 6 Brasil na nova ordem mundial.
- III Planeta Terra
 - 1 Climas e ecossistemas terrestres.
 - 2 Relevo terrestre.
 - 3 Água na superfície terrestre.
- IV A questão ambiental: ciclos globais, agenda ambiental internacional e políticas ambientais no Brasil.
- V Representações do espaço geográfico: representações gráficas e cartográficas. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.

REDAÇÃO**Orientações gerais**

Ao produzir o texto, o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar uma variedade mais formal da língua, evitando uso de registros coloquial e vulgar. A grafia correta será de rigor.

A redação será avaliada com base nos seguintes critérios de adequação:

- ◆ Ao tema: desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. A fuga total ao tema anula a redação.
- ◆ À coletânea: utilização dos elementos apresentados pela coletânea (quando for apresentada). O acréscimo de outros argumentos, dados ou informações é facultativo, desde que pertinentes ao tema. O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação.
- ◆ Ao tipo de texto: o desenvolvimento de outro tipo de texto que não o proposto anula a redação.
- ◆ À modalidade: observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência, ortografia); conhecimento das estruturas da modalidade escrita da língua (recursos sintáticos e uso vocabular). Serão examinados pontos como a propriedade e a abrangência do vocabulário empregado, além de ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A ocorrência de clichês e frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos. Também serão avaliados os seguintes itens, que se referem à semântica do texto.
- ◆ Coerência: articulação das idéias no plano conceitual. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre frases ou parágrafos.
- ◆ Coesão: coesão lingüística (nas frases, períodos e parágrafos); articulação das idéias no plano estrutural. Uso correto dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição, pontuação).

BIOLOGIA**Orientações gerais**

O candidato deve ter conhecimentos fundamentais em Biologia que possibilitem compreender a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico; deve reconhecer que tais sistemas se perpetuam por meio da reprodução e se modificam no tempo em função de fatores evolutivos, originando a diversidade de organismos e as intrincadas relações de dependência entre eles. Espera-se que o candidato conheça os fundamentos básicos da investigação científica, reconheça a ciência como uma atividade humana em constante transformação, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos, compreenda e interprete impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no ambiente. O exame de Biologia avaliará a formação do candidato, considerando o acima exposto e os conhecimentos específicos contidos no programa a seguir, sem valorizar a extensa memorização da terminologia biológica, nem detalhes dos processos bioquímicos.

PROGRAMA**I Biologia Celular****Estrutura e fisiologia da célula**

- 1 Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucléicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.

- 2 Organização básica de células procarióticas e eucarióticas.
- 3 Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
- 4 Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
- 5 A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

II A Continuidade da Vida na Terra**Hereditariedade e natureza do material hereditário**

- 1 Bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e origem de novos alelos.
- 2 Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.
- 3 Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

Processos de evolução orgânica

- 1 Idéias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- 2 Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural.
- 3 Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
- 4 Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico: documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

III Diversidade da Vida na Terra**Vírus, bactérias, protistas e fungos**

- 1 Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos.
- 2 Importância ecológica e econômica desses organismos.
- 3 Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres.

Plantas

- 1 Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- 2 Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre.
- 3 Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

Animais

- 1 Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintos, nemátodos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats.
- 2 Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

Espécie humana

- 1 Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
- 2 Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.

- 3 Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuro-endócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.
- 4 Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

IV Seres Vivos e o Ambiente

Populações, comunidades e ecossistemas

- 1 O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
- 2 Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
- 3 Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

Ecologia humana

- 1 Crescimento da população humana e utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.
- 2 Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
- 3 Armazenamento e reciclagem do lixo, saneamento: esgoto e tratamento da água.

FÍSICA

Orientações gerais

Os itens de Física terão como objetivo avaliar a compreensão física do mundo natural e tecnológico, com especial ênfase aos temas e aspectos de maior significado para participação e atuação do candidato no mundo contemporâneo.

Espera-se que ele demonstre domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa, em situações que tenham dimensão tanto prática, quanto conceitual ou sociocultural. Dessa forma, seu conhecimento físico não deverá reduzir-se à memorização ou ao uso automatizado de fórmulas, mas deverá incluir a compreensão das relações nelas expressas, enfatizando-se a visão de mundo que os conceitos, leis e princípios físicos proporcionam. Seu conhecimento físico deve ser entendido como um instrumento para a compreensão do mundo que o rodeia.

A compreensão dos temas específicos de Física deverá ser avaliada em um contexto em que estejam incluídos:

- ◆ Reconhecimento de grandezas significativas para a interpretação de fenômenos físicos presentes em situações cotidianas, experimentos simples, fenômenos naturais ou processos tecnológicos. Significado das grandezas físicas, além dos procedimentos, unidades e instrumentos de medida correspondentes. Noção de ordem de grandeza, relações de proporcionalidade e escala.
- ◆ Compreensão dos princípios gerais e leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade. Utilização de modelos adequados (macroscópicos ou microscópicos) para a interpretação de fenômenos e previsão de comportamentos. Utilização de abordagens com ênfase fenomenológica, especialmente em temas mais complexos.
- ◆ Domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática e/ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados de experiências.
- ◆ Reconhecimento da construção da Física, enquanto um processo histórico. Contribuição da construção da Física para o desenvolvimento tecnológico e sua dimensão sócio-cultural.

PROGRAMA

I Mecânica

Movimento, Forças e Equilíbrio

- 1 Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial).
- 2 Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.
- 3 Inércia e sua relação com sistemas de referência.
- 4 Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação.
- 5 Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.
- 6 Composição de forças, momento de força e máquinas simples.
- 7 Condições de equilíbrio, centro de massa.
- 8 Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

Energia Mecânica e sua Conservação

- 1 Trabalho de uma força. Potência.
- 2 Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.
- 3 Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.
- 4 Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

Sistema Solar e Universo

- 1 Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.
- 2 Lei da Gravitação Universal.
- 3 Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.
- 4 Campo gravitacional. Significado de g .
- 5 O surgimento do Universo e sua evolução.

Fluidos

- 1 Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.
- 2 Pressão em gases. Pressão atmosférica.
- 3 Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.
- 4 Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

II Termodinâmica

Propriedades e Processos térmicos.

- 1 Calor, temperatura e equilíbrio térmico.
- 2 Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase).
- 3 Processos de transferência de calor.
- 4 Propriedades dos gases ideais.
- 5 Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

Calor e Trabalho

- 1 Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.
- 2 Máquinas térmicas e seu rendimento.
- 3 Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

III Ondas, Som e Luz

Fenômenos ondulatórios

- 1 Ondas e suas características.
- 2 Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.

- 3 Som: propagação e outras características.
- 4 luz: propagação, trajetória e outras características.
- 5 Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
- 6 luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

Instrumentos Ópticos

- 1 Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
- 2 Instrumentos óticos simples (incluindo o olho humano e as lentes corretivas).

IV Eletromagnetismo

Cargas e Campos Eletrostáticos

- 1 Carga elétrica: quantização e conservação.
- 2 Campo e potencial elétrico.
- 3 Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
- 4 Eletrização; indução eletrostática.

Corrente Elétrica

- 1 Corrente elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
- 2 Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.
- 3 Relação entre corrente e diferença de potencial (materiais ôhmicos e não-ôhmicos). Circuitos simples.
- 4 Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

Eletromagnetismo

- 1 Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.
- 2 Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).
- 3 Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.
- 4 Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.
- 5 Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.
- 6 Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

Ondas Eletromagnéticas

- 1 Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.
- 2 Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.
- 3 Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, televisores, telefones).

V Interações, Matéria e Energia

- 1 Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.
- 2 Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.
- 3 Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.
- 4 Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.
- 5 Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

MATEMÁTICA

Orientações gerais

Espera-se que o candidato demonstre possuir domínio da linguagem básica e compreensão dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados nos ensinamentos fundamental e médio, de forma

a saber aplicá-los em situações diversas e relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento. Ele deve saber reconhecer representações equivalentes de um mesmo conceito, relacionar procedimentos associados às diferentes áreas, analisar e valorizar informações provenientes de diferentes fontes, utilizando ferramentas matemáticas para formar uma opinião própria que lhe permita expressar-se criticamente sobre problemas da Matemática, das outras áreas do conhecimento e da realidade. Será priorizada a avaliação da capacidade de raciocínio, sem dar ênfase à memorização de fórmulas, à mecanização de técnicas ou a cálculos excessivos, desvinculados de contexto significativo ou de aplicações irrelevantes.

PROGRAMA

I Conceitos e Relações Numéricas Básicas e Aplicações

- 1 Números inteiros: compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e decomposição em fatores primos.
- 2 Insuficiência dos números inteiros para a comparação de grandezas e para medir partes de um todo: razões e proporções; números racionais; operações e relação de ordem entre números racionais; representação decimal dos números racionais.
- 3 Insuficiência dos números racionais para medir segmentos a partir de uma unidade fixada; conceito de número irracional e representação decimal dos números reais.
- 4 Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2.º e 3.º graus; conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos - raízes da unidade.
- 5 Matemática financeira como instrumento para a resolução de problemas: conceitos de porcentagem, juro simples e juro composto e sua relação com progressões aritméticas (PA) e progressões geométricas (PG)/ respectivamente.
- 6 Sistemas lineares e matrizes como organização e sistematização de informações; discussão e resolução de sistemas lineares (de até quatro equações e até quatro incógnitas) por escalonamento ou por substituição de variáveis.

II Geometria

- 1 Características, elementos e propriedades geométricas (vértices, arestas, lados, alturas, ângulos, focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais etc.) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos, círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérbolas, prismas, pirâmides, esferas, cilindros, cones e troncos.
- 2 Congruência e semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações: problemas envolvendo semelhança, somas dos ângulos internos e externos de polígonos. Casos de semelhança e congruência de triângulos e aplicações. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos.
- 3 Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das seções planas de cones e definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.
- 4 Relações métricas nas figuras geométricas planas e espaciais. Teorema de Pitágoras: lei dos senos e cossenos, aplicações em problemas bi e tridimensionais: cálculo de diagonais, alturas, raios etc. Comprimentos (ou perímetros), áreas (ou superfícies de sólidos) e volumes.
- 5 Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo

esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano.

III Funções

- 1 Noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Os conceitos de domínio e imagem. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das seguintes funções: funções módulo, polinomiais de 1.º e 2.º graus, raiz quadrada, $f(x) = xn$, $f(x) = 1/x$, $f(x) = 1/x^2$, funções exponenciais e logarítmicas (cálculo de valores aproximados em casos de expoentes irracionais) e as funções seno, cosseno e tangente (definições geométricas no ciclo trigonométrico e valores nos arcos notáveis) e suas transladadas. Aplicações.
- 2 Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções: domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximos, mínimos, zeros), biunivocidade, periodicidade, simetrias, intervalos de crescimento e decréscimo, análise da variação da função. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas ou previsões de valores.
- 3 Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Identidades funcionais importantes: princípio de identidade polinomial, produtos notáveis e fatoração de polinômios, principais identidades trigonométricas, propriedades básicas de logaritmos e exponenciais. Desigualdade triangular para módulos. Aplicações em situações-problema.

IV Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística

- 1 Problemas de contagem: o princípio fundamental da contagem, o princípio aditivo, a divisão como um processo de redução de agrupamentos repetidos. Resolver problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamentos. Binômio de Newton.
- 2 Probabilidade de um evento em um espaço equiprovável: construção de espaços amostrais finitos e representação por meio de frequências relativas. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Eventos disjuntos. O conceito de independência de eventos. Probabilidade condicional. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- 3 População e amostra. Estatística descritiva: tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação de medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).

QUÍMICA

Orientações gerais

O candidato deverá demonstrar capacidade de observar e descrever fenômenos e de formular para eles modelos explicativos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente. Espera-se que o vestibulando tenha conhecimento de equações usuais e de nomes e fórmulas químicas das substâncias mais comuns. Os modelos atômicos deverão restringir-se apenas aos clássicos, não incluindo os modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares e hibridização).

A Tabela Periódica deverá ser entendida como uma sistematização das propriedades físicas e químicas dos elementos e, assim, seu uso estará presente ao longo de todo o programa. Quanto ao aspecto quantitativo, espera-se do candidato a capacidade de efetuar cálculos estequiométricos elementares, envolvendo

grandezas como massa, volume, massa molar, quantidade de matéria, entalpia etc. Será avaliada, também, a sua habilidade em cálculos que envolvam concentração, percentagens e constantes físico-químicas. Considera-se importante a capacidade de lidar com relações quantitativas, envolvendo as variáveis pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria. As relações de massa e de volume, assim como os cálculos estequiométricos, deverão ser encarados como conseqüências diretas da existência de átomos, que tomam parte em proporções definidas na constituição das substâncias.

No tocante à Química Orgânica, espera-se que o candidato tenha a capacidade de reconhecer grupos funcionais e de entender os principais tipos de reações, sabendo aplicá-los aos compostos mais simples. Considera-se importante o conhecimento das propriedades e dos usos de algumas substâncias relevantes para a atividade humana, em especial, das substâncias de importância industrial (petróleo, gás natural, álcoois, sabões e detergentes, macromoléculas naturais e sintéticas).

Espera-se que o candidato tenha habilidades específicas, tais como registrar e analisar dados, organizá-los em tabelas e gráficos, reconhecer a finalidade de materiais de laboratório em montagens experimentais, propor materiais adequados para a realização de experimentos, bem como que tenha conhecimento de aparelhagens de laboratório usadas em operações básicas como filtração, destilação e titulação.

Os itens formulados avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

I Transformações Químicas

- 1.1 Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases.
- 1.2 Interpretação das transformações químicas.
 - 1.2.1 Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr.
 - 1.2.2 Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro.
 - 1.2.3 Reações químicas.
- 1.3 Representação das transformações químicas
 - 1.3.1 Representação simbólica dos elementos e substâncias.
 - 1.3.2 Equação química, balanceamento, número de oxidação.
- 1.4 Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 1.4.1 Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac.
 - 1.4.2 Leis dos gases, equação de estado do gás ideal.
 - 1.4.3 Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.

II Propriedades e Utilização dos Materiais

- 2.1 Elementos e suas substâncias.
 - 2.1.1 A tabela periódica: reatividade dos metais alcalinos, metais alcalino-terrosos e halogênios.
 - 2.1.2 Estados físicos da matéria - mudanças de estado.
 - 2.1.3 Separação de componentes de mistura: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e cromatografia em papel.
- 2.2 Metais.
 - 2.2.1 Ligação metálica.
- 2.3 Substâncias iônicas.
 - 2.3.1 Principais compostos dos grupos cloreto, carbonato, sulfato, nitrato-e fosfato e suas aplicações.
 - 2.3.2 Ligação iônica.
- 2.4 Substâncias moleculares.
 - 2.4.1 Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos.
 - 2.4.2 Ligação covalente.
 - 2.4.3 Polaridade das ligações.
 - 2.4.4 Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio.

III A Água na Natureza

- 3.1 Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza.
- 3.2 Interações da água com outras substâncias.
 - 3.2.1 Processo de dissolução, curvas de solubilidade.
 - 3.2.2 Concentrações (percentagem, ppm, g/L, mol/L...).
 - 3.2.3 Aspectos qualitativos dos efeitos do soluto nas seguintes propriedades da água: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulição e pressão osmótica.
- 3.3 Estado coloidal.
 - 3.3.1 Caracterização e propriedades.
 - 3.3.2 Aplicações práticas.
- 3.4 Ácidos, bases, sais e óxidos.
 - 3.4.1 Ácidos e bases (conceito de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
 - 3.4.2 Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
 - 3.4.3 Usos de ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, amônia e hidróxido de sódio.
 - 3.4.4 Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos, metais alcalino-terrosos; interação com água; poluição atmosférica.
- 3.5 Poluição e tratamento da água.

IV Dinâmica das Transformações Químicas

- 4.1 Velocidade das transformações químicas.
 - 4.1.1 Fatores que influenciam a velocidade da reação.
 - 4.1.2 Colisões moleculares. Energia de ativação.
- 4.2 Equilíbrio em transformações químicas.
 - 4.2.1 Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio.
 - 4.2.2 Constante de equilíbrio.
 - 4.2.3 Perturbação do equilíbrio.
 - 4.2.4 Produto iônico da água, pH.
 - 4.2.5 Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais.

V Energia nas Transformações Químicas

- 5.1 Transformações químicas e energia térmica.
 - 5.1.1 Calor nas transformações químicas. Entalpia.
 - 5.1.2 Princípio da conservação da energia, energia de ligação.
- 5.2 Transformações químicas e energia elétrica.

- 5.2.1 Produção de energia elétrica: pilha.
- 5.2.2 Consumo de energia elétrica: eletrólise.
- 5.2.3 Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas.
- 5.2.4 Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.

VI Transformações Nucleares Naturais e Artificiais

- 6.1 Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades.
- 6.2 Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
- 6.3 Radioisótopos e meia-vida.
- 6.4 Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

VII Compostos Orgânicos

- 7.1 Características gerais.
 - 7.1.1 Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria.
 - 7.1.2 Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
 - 7.1.3 Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples, contendo apenas um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno.
- 7.2 Reações em química orgânica: principais tipos de reação substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.
- 7.3 Química orgânica no cotidiano.
 - 7.3.1 Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos.
 - 7.3.2 Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais.
 - 7.3.3 Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos.
 - 7.3.4 Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

Cursos da UFT

Administração

CRIAÇÃO

Res. 036/1999, de 31/2/2000

AUTORIZAÇÃO

CES-291/2002, de 22/11/2002

RECONHECIMENTO

Decreto Nº 1.779/2003

Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003

O Curso visa formar um profissional que alie à compreensão dos fundamentos da Ciência Administrativa uma visão global atualizada da sociedade e perspectivas futuras. Destina-se, a formar profissionais com sólido embasamento humanístico e que demonstrem compreensão do todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como de suas relações com o meio externo.

Dotado de mentalidade de aprender a aprender, esse profissional será capaz de acompanhar a evolução da Ciência da Administração, oferecendo alternativas que venham ao encontro dos anseios da sociedade e, conseqüentemente, da Administração, como um importante instrumento facilitador das relações humanas e profissionais.

Finalmente, espera-se que os administradores formados pela UFT adquiram a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança e liderança para o exercício profissional, com base nos princípios aqui referenciados.

Agronomia

AUTORIZAÇÃO

SESu - 18/ Decreto de 20/4/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.844/2003

Diário Oficial Nº 1.518, de 15/09/2003

RECONHECIMENTO RENOVADO

Aguardando Publicação do parecer.

O Curso de Graduação em Agronomia deverá formar um profissional que domine amplamente os conteúdos científicos e tecnológicos da área e que esteja atento às questões sociais e políticas. A preparação desse profissional deverá proporcionar capacidade criativa e crítica, habilidade para gerar tecnologias e condições para atender e implementar a transição do modelo agrícola atual para uma agricultura compatível com os interesses sociais da comunidade, integrada permanente e harmonicamente com a natureza e com o homem. O título a ser conferido será o de Engenheiro Agrônomo, com suas atribuições regulamentadas pelo Sistema CONFEA/CREA.

Arquitetura e Urbanismo

CRIAÇÃO

Res. 036/2000, de 31/2/2000

AUTORIZAÇÃO

Decreto 855/1999, de 8/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.855/2003

Diário Oficial Nº 1.529, de 30/09/2003

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivo formar profissionais aptos para desenvolver projetos arquitetônicos, organizando variadas formas em ambientes, dotando áreas com a devida infra-estrutura, atendendo às demandas dos diversos segmentos sociais e às especificidades regionais, sem perder a noção de conjunto dos problemas da Arquitetura e Urbanismo e de suas relações com a sociedade.

Do ponto de vista legal, compete ao Arquiteto e Urbanista o exercício de todas as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interior, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional.

Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)

CRIAÇÃO

CES 119/1991, de 19/12/1991

AUTORIZAÇÃO

Decreto de 20/4/1996

RECONHECIMENTO

Decreto 1.850/2003

Diário Oficial Nº 1.523, de 22/09/2003

O Curso de Ciências Biológicas - modalidade Biologia propõe-se a formar o bacharel e o licenciado, capazes de exercer atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realidade de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência, coordenação e assessoramento na área das Ciências Biológicas.

A capacitação deverá relacionar-se com o planejamento e a realização de pesquisa de campo e em laboratório. Estudos da origem, evolução, funções, estrutura, distribuição e hábitat de diferentes espécimes de vida vegetal e animal. Identificação, classificação, coleta e conservação dos espécimes citados, permitindo o estudo patológico e das várias fases do ciclo vital. Emprego de técnicas de dissecação, microscopia, coloração etc., para obter resultados, analisando-os quanto à sua aplicação. Observar a resistência e suscetibilidade da flora e da fauna a agentes poluentes. Anotar dados, conclusões e análises de pesquisas para elaborar relatórios técnicos e publicações de trabalho.

Ciências Contábeis

CRIAÇÃO

CODIR 016/1993

AUTORIZAÇÃO

Decreto 9.203/1993, de 13/12/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.781/2003

Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003

O Contador formado pelo Curso de Ciências Contábeis é o profissional habilitado para atuar nas áreas de formação, organização e execução dos serviços de contabilidade em geral, escrituração de livros de contabilidade obrigatórios, bem como levantamentos de balanços, balancetes, demonstrações de análises contábeis. Exclusivamente aos Contadores cabem as perícias judiciais e extrajudiciais, a revisão de balanços e de contas em geral, a verificação de haveres, as revisões periódicas de escrituras (auditorias) etc.

O Contador pode atuar na área pública, como contador de empresas públicas, de economia mista, de entidades governamentais e como auditor de rendas municipais, estaduais e federais. Na área privada, pode atuar como proprietário ou empresário da contabilidade.

Ciência da Computação

CRIAÇÃO

Res. 03612000, de 31/1/2000

AUTORIZAÇÃO

CES 340/2002, de 20/12/2002 e Decreto 1.772/2003, de 16/6/2003

RECONHECIMENTO

Decreto 1772/2003

Diário Oficial Nº 1463, de 27/06/2003

O Curso de Ciência da Computação visa a formação de profissionais que atuem no desenvolvimento tecnológico da computação (hardware e software). O Curso tem a computação como atividade-fim, absorvendo as novas tecnologias de hardware e software e contribuindo para a criação destes. Os egressos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação devem ser profissionais capazes de aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução

do setor e contribuindo na busca de diferentes soluções nas diferentes áreas aplicadas. Devem manter a preocupação constante com a atualização tecnológica, dominando conhecimentos básicos das legislações trabalhistas e de propriedade intelectual. Os profissionais formados no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação devem conhecer e respeitar os princípios éticos que regem a sociedade, em particular os da área de computação.

Ciências Econômicas

CRIAÇÃO

Decreto 332/1996, de 18/10/1996

AUTORIZAÇÃO

Decreto 857/1999, de 8/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1467/2002

Diário Oficial Nº 1.164, de 09/04/2002

RECONHECIMENTO RENOVADO

Aguardando Publicação do Parecer.

Ao fazer o curso de Ciências Econômicas, o discente desenvolve conhecimentos de teoria econômica, da história econômica e de métodos quantitativos, que lhe possibilitam a compreensão dos aspectos socioeconômicos das sociedades modernas. No futuro o profissional poderá exercer suas atividades tanto no setor público quanto no setor privado, atuando em áreas como:

- ◆ análises de mercado e de conjuntura;
- ◆ elaboração e avaliação de projetos;
- ◆ gestão privada nos setores produtivo, comercial e financeiro;
- ◆ gestão e planejamento público;
- ◆ Pesquisa teórica e empírica relacionada a fenômenos econômicos.

O Bacharel em Ciências Econômicas poderá trabalhar como profissional liberal, prestando serviços a empresas e ao setor público; no sistema financeiro; no sistema tributário nos órgãos de planejamento, orçamento e execução financeira da União, dos estados e municípios; em assessorias públicas ou privadas; ou na sua própria empresa.

Ciências - Matemática (Licenciatura)

CRIAÇÃO

2/10/1984

AUTORIZAÇÃO

CES 014/1992, de 12/3/1992 e Decreto 91.507/1985, de 5/8/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 1810/2003

Diário Oficial Nº 1.483, de 25/06/2003

A Licenciatura em Ciências - habilitação em Matemática tem como objetivo o desenvolvimento das habilidades de compreensão e de análise de questões da área, bem como a formação de atitudes adequadas ao uso eficiente do conhecimento, desenvolvendo nos profissionais raciocínio lógico e abstração. Além disso, esses profissionais devem ser preparados para trabalhar habilidades no nível da segunda fase do ensino fundamental e do ensino médio, de forma que tenham condições de selecionar conteúdos e estabelecer a seqüência em que estes devem ser ministrados, compreendendo a escola como realidade concreta e inserida no contexto histórico-social.

A integração curricular permite ao discente ampla formação nos domínios das Ciências (Biologia, Química, Física e Matemática), abrindo, com isso, possibilidades de conhecimento e aprofundamento e especialização em áreas afins, como Estatística e Genética, bem como a imersão nos conhecimentos educacionais pertinentes: Didática das Ciências e Didática da Matemática. O Curso de Matemática oferece possibilidades de os alunos trabalharem em projetos de capa citação de professores (Projetos Pró-Matemática).

Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo

CRIAÇÃO

Decreto 332/1996, de 18/10/1996

AUTORIZAÇÃO

CES 076/2000, de 18/8/2000 e CES 167, de 16/12/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1371/2001

Diário Oficial Nº 1.121, de 03/01/2002

RECONHECIMENTO RENOVADO

Aguardando Publicação do Parecer.

O curso de Comunicação Social - habilitação em Jornalismo - objetiva formar profissionais qualificados para atuar nas mais diversas mídias, com ênfase em rádio, TV e jornal impresso, com o compromisso ético inerente à profissão. Paralelamente, o profissional formado pelo curso poderá exercer funções de assessoria de imprensa e de relações públicas (neste último caso, quando não houver profissional específico da área).

O profissional formado no curso saberá dominar as linguagens habitualmente usadas nos processos de comunicação, em perspectiva tecnológica, de criação, de produção e de interpretação; experimentar e inovar no uso dessas linguagens, registrar fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens; interpretar, explicar e contextualizar informações; investigar informações, produzir textos e mensagens jornalísticas com clareza e correção e editá-los em espaço e período de tempo limitados.

Direito

CRIAÇÃO

Res. 1ª/1996, de 4.111/1996 e Decreto 332/1996, de 18/10/1996

AUTORIZAÇÃO

Decreto 835/1999, de 1ª/10/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1329/2001

Diário Oficial Nº 1.121, de 03/01/2002

RECONHECIMENTO RENOVADO

Aguardando Publicação do Parecer.

O curso capacitará o profissional de Direito à interpretação atualizada da lei, adaptando-a às contingências históricas e às situações sociais emergentes, como agente essencial da criação e aplicação do Direito. Levará à formação de um profissional voltado para os fatos sociais, que seja capaz de captar a dimensão jurídica, de conceituá-la em face da legislação vigente e de enxergar as possibilidades de redefinição legal, consideradas as condições históricas do processo de reordenação jurídica de nosso povo, à luz dos princípios de equidade e justiça.

A UFT objetiva propiciar aos alunos do curso de Direito uma formação humanística e interdisciplinar que propicie uma visão sociopolítica mais ampla do universo jurídico, não apenas como fonte de estabilidade, mas também de transformação da realidade sociopolítica, associada à formação fundamental e técnico-jurídica que permitam a avaliação e a construção de conhecimentos científicos, a elaboração e a aplicação de renovados instrumentos normativos, introduzindo os alunos na prática de “pensar os códigos” e “não pensar com eles”, e a compreender juridicamente os fatos sociais, e assim habilitar-se a participar decisivamente das transformações sociais.

Engenharia de Alimentos

CRIAÇÃO

CODIR 016/1994, de 10/10/1994

AUTORIZAÇÃO

Decreto 852/1999, de 1ª/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.776/2003

Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003

A Lei Federal n.o 5.194, de 24/12/1966, regulamenta o exercício da profissão do Engenheiro de Alimentos e o Decreto

Federal n.º 620, de 21/16/1969, regulamenta a mencionada lei. O Engenheiro de Alimentos é o profissional que estuda a composição e as alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. O profissional da área estará habilitado para o desenvolvimento de novos produtos e a implantação de processos tradicionais na industrialização de frutas e hortaliças, carnes, pescado, leite, cereais e sementes oleaginosas, cana-de-açúcar, cacau, café etc. e seus derivados e o tratamento de resíduos dessas indústrias. Estará habilitado também para o estabelecimento de planos de controle de qualidade química, microbiótica e sensorial e a direção de implantação dos mesmos, além de poder atuar como professor universitário.

O Engenheiro de Alimentos poderá atuar em indústrias, ensino, pesquisa, extensão, comercialização (*marketing*) e consultoria.

Engenharia Ambiental

CRIAÇÃO

CESu 118/1991, de 19/12/1991

AUTORIZAÇÃO

Decreto de 20/4/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1776/2003

Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003

RECONHECIMENTO RENOVADO

Aguardando Publicação do Parecer.

Ao Engenheiro Ambiental compete desempenhar atividades referentes à formulação, evolução e administração de projetos, obras e serviços pertinentes aos aspectos ambientais, envolvendo gestão ambiental, elaboração, implantação e controle de plano de ordenamento ambiental, descontaminação, investigação, adaptação, implementação e operação de sistemas de produção, mitigação e monitoramento relativo aos impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

O Engenheiro Ambiental avalia, planeja e desenvolve tecnologias alternativas à utilização de mananciais, reservas minerais e espaços agrícolas. Atua em qualquer empreendimento relacionado ao binômio atividade humana/natureza, promovendo o desenvolvimento de forma equilibrada e procurando causar o menor impacto possível sobre o meio ambiente.

Geografia (Licenciatura)

CRIAÇÃO

Lei 4.505/1963, de 12/8/1963

AUTORIZAÇÃO

Decreto 91.365/1985, de 21/6/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 1806/2003

Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003

A licenciatura em Geografia tem como objetivo prioritário a formação de profissionais habilitados na área para atuar na segunda fase do ensino fundamental e no ensino médio. Os professores assim formados deverão ser capazes de, no processo ensino-aprendizagem, ter a compreensão da organização espacial da sociedade dentro de uma visão globalizante e crítica, inserida em um contexto territorial/histórico específico. Em um segundo momento, a licenciatura em Geografia objetiva dar condições para seus estudantes seguirem a carreira do magistério superior.

Geografia (Licenciatura e Bacharelado)

CRIAÇÃO

Lei 4.505/1963, de 12/8/1963

AUTORIZAÇÃO

Decreto 802/1999 de 12/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.851/2003

Diário Oficial Nº 1.523, de 22/09/2003

O bacharelado em Geografia objetiva a formação do profissional responsável pelo estudo e pela análise da interface

sociedade e natureza. Ao tratar da organização espacial e das relações estabelecidas entre o homem e a natureza, o Geógrafo torna-se agente modelador do espaço, cabendo-lhe analisar uma multiplicidade de variáveis que compõem cada área e que constituem a dimensão da realidade humana e ambiental. O Geógrafo é um técnico responsável pela resolução de problemas do espaço geográfico e comprometido com as transformações sociais, sendo sua área de atuação o planejamento urbano e rural, a consultoria, o controle ambiental e a pesquisa.

História (Licenciatura)

CRIAÇÃO

Lei 4.505/1963, de 12/8/1963

AUTORIZAÇÃO

Decreto 91.365/1985, de 21/6/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 1807/2003 e Decreto 1808/2003

Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003

O curso de História objetiva formar o profissional licenciado com capacidade para dominar as linhas gerais do processo histórico e suas diversas dimensões, com base nos avanços da ciência histórica, contribuindo com a formação de novos docentes para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio. O profissional deverá estar capacitado para articular informação e teorias de forma crítica e contemporânea, por meio do ensino e da pesquisa. O campo de atuação profissional abrange instituições de ensino, entidades públicas e privadas.

Letras (Português/Inglês) (Licenciatura)

Araguaína

CRIAÇÃO

2/10/1984

AUTORIZAÇÃO

Decreto 91.507/1985, de 5/8/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 1.809/2003

Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003

Porto Nacional

CRIAÇÃO

Lei 4.505/1963, de 12/8/1963

AUTORIZAÇÃO

Par. 423/1991, de 1ª/7/1992 e Decreto 850/1999, de 1ª/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.849/2003

Diário Oficial Nº 1.523, de 25/07/2003

O título de licenciado é conferido ao formando do Curso de Letras que atuará como professor de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e respectivas Literaturas para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio. O curso tem, pois, como objetivos principais: proporcionar a prática da linguagem em todos os níveis; despertar e aprimorar a percepção estética; preparar uma atuação consciente na escola e possibilitar atitudes de pesquisa pela análise crítica das teorias vistas na relação da ciência com a sociedade. O curso forma ao mesmo tempo linguistas e educadores.

Matemática (Licenciatura)

CRIAÇÃO

14/10/1994

AUTORIZAÇÃO

Decreto 788/1999, de 8/6/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1783/2003

Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003

O curso de Licenciatura em Matemática tem por objetivo formar o professor de Matemática para a segunda fase do ensino

fundamental e para o ensino médio. Visa o desenvolvimento de habilidades de compreensão e de análise, bem como a formação de atividades adequadas (e necessárias) ao uso eficiente da Matemática, desenvolvendo nos profissionais raciocínio matemático rigoroso e abstração. Além disso, esses profissionais devem ser preparados para trabalhar essas habilidades no nível dos ensinamentos fundamental e médio, de forma a que tenham condições de selecionar conteúdos, estabelecer a escola como realidade concreta e inserida no contexto histórico-social.

Os profissionais licenciados em Matemática encaminhar-se-ão, primordialmente, para o magistério de ensinamentos fundamental e médio. Poderão, posteriormente, fazer cursos de pós-graduação em Matemática Pura, Matemática Aplicada, Informática, Probabilidade, Estatística, Educação Matemática e outros cursos afins. Poderão, também, exercer o magistério superior, nos termos da legislação vigente, bem como trabalhar em órgãos públicos e privados que utilizem a matemática como ferramenta.

Medicina Veterinária

AUTORIZAÇÃO

Par. 118/1991, de 19/12/1991 e Decreto de 20/4/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.774/2003

Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003

O Médico Veterinário é um profissional ligado à área de Ciências Biológicas cujas atividades abrangem setores de medicina preventiva e curativa dos animais domésticos, produção animal, inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal e administração de empresas agropecuárias e cooperativas. Essa gama de práticas profissionais possíveis abre as mais amplas perspectivas de trabalho, nas quais o Médico Veterinário deve sempre se empenhar pela introdução não apenas de novas tecnologias, mas também de uma visão social das atividades numeradas.

Pedagogia - Habilitação em Administração Educacional

Arraias

CRIAÇÃO

20/4/1993

AUTORIZAÇÃO

Decreto de 20/4/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.813/2003

Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003

Tocantinópolis

CRIAÇÃO

20/4/1993

AUTORIZAÇÃO

Decreto de 20/4/2003

RECONHECIMENTO

Decreto 1.815/2003 e Decreto 1.814/2003

Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003

O Administrador Educacional está habilitado para administrar escolas e instituições sociais não-escolares, no sentido de planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar. Atua na direção de escolas da rede pública e particular de ensino; nas secretarias de educação e em instituições não-escolares. Tem a função de coordenar o projeto político-curricular da Educação Básica; as atividades sociais que visem a integração com a comunidade; e o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas relacionadas com o cumprimento da legislação educacional. Responsável pelo regimento interno da instituição; pela construção do Projeto político-curricular; implantação, autorização, reconhecimento de cursos e reconhecimento de escolas; responsável pela admissão e demissão de pessoas; elaboração de lotação de pessoal e horários de trabalho; responde legalmente pela estrutura e funcionamento da instituição perante órgãos públicos escolares e trabalhistas; implementa política de qualificação profissional.

Pedagogia - Habilitação em Supervisão Educacional

Palmas

CRIAÇÃO

Res. Cc. 47/2001, de 15/3/2001

AUTORIZAÇÃO

CC47/2001, de 15/3/2001

RECONHECIMENTO

Decreto 2.052/2003

Diário Oficial Nº 1.523, de 22/09/2003

Miracema

CRIAÇÃO

31/1/2000

RECONHECIMENTO

Decreto 1.814/2003

Diário Oficial Nº 1.483, de 25/07/2003

O Supervisor Educacional está habilitado a assessorar na implementação da política educacional pública; participar da elaboração de planos, programas e projetos; monitorar e avaliar as atividades educacionais das escolas. Coordena as atividades de planejamento, implementação e avaliação do projeto político-curricular da escola; promove a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o desenvolvimento das atividades educativas da escola; colabora com o corpo docente para o aperfeiçoamento da relação pedagógica educando-educador e educador-educando, com o intuito de garantir a aprendizagem significativa do educando; implementa a política de qualificação profissional e avaliação de desempenho.

O egresso do curso poderá atuar nas áreas de supervisão de sistemas escolares; unidades escolares; e instituições não-escolares.

Zootecnia

CRIAÇÃO

31/1 /2000

AUTORIZAÇÃO

Res. 36/2000, de 31/1/2000

RECONHECIMENTO

Decreto 1.773/2003

Diário Oficial Nº 1.463, de 27/06/2003

RECONHECIMENTO RENOVADO

Aguardando Publicação do Parecer.

O Zootecnista atua nas áreas de nutrição e alimentação animal, melhoramento genético dos rebanhos, manejo de criação, reprodução animal, dentre outras. O perfil proposto para o profissional formado no curso de Zootecnia é o de estar capacitado para atuar nas áreas de assistência técnica, ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao desenvolvimento tecnológico da produção agropecuária; estar capacitado para propor soluções de problemas identificados a partir de necessidades locais e regionais; propor políticas de desenvolvimento, visando uma agropecuária sustentável.

Instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Escreva seu nome completo, usando um quadrinho para cada letra, começando pelo primeiro e deixando um quadrinho em branco entre um nome e outro. Se seu nome completo não couber nestes 40 quadrinhos, coloque somente a inicial de um ou mais dos nomes intermediários.

SEXO

Preencha o quadrinho correspondente a seu sexo.

DATA DE NASCIMENTO

Escreva, usando sempre dois algarismos, o dia, o mês e o ano.

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Escreva o NÚMERO DO REGISTRO do Documento de Identidade, começando pelo primeiro quadrinho. Se seu Documento de Identidade for de estrangeiro, escreva DE e o número do registro dele.

Esse Documento de Identidade deve ser o mesmo a ser apresentado nos dias de realização das provas.

RECOMENDA-SE USAR DOCUMENTO MAIS ATUALIZADO.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Escreva o código do órgão responsável pela expedição do Documento de Identidade apresentado para a inscrição, conforme o QUADRO I.

QUADRO I - Documento de Identidade

CÓD.	ÓRGÃO EXPEDIDOR
C	Conselho
T	Ministério do Trabalho
M	Ministério Militar
F	Polícia Federal
E	Passaporte ou Carteira de Estrangeiro
P	Polícia Militar
S	Secretaria de Segurança Pública
H	Conselho Nacional de Trânsito

ESTADO: Escreva a sigla do Estado da Federação em que foi expedido o Documento de Identidade apresentado.

2. DADOS RESIDENCIAIS

Informe seu endereço completo (rua, número, complemento, bairro, telefone, CEP, cidade e Estado).

3. CURSO PRETENDIDO

Preencha o quadrinho correspondente ao curso de sua opção, observando o semestre de entrada. Se você não preencher este campo, sua inscrição não será aceita. Após a inscrição, NÃO será possível alterar essa opção. (Ver QUADROS I e II do Item 2 deste Edital/Manual)

4. SEGUNDA OPÇÃO

Somente os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo poderão indicar uma segunda opção de curso. Para isso, devem escrever, no campo próprio, o código do segundo curso pretendido.

5. OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Preencha o quadrinho correspondente ao da língua estrangeira de sua escolha. Se não indicar essa opção ou marcar mais de uma opção, você fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

6. LOCAL ONDE FARÁ AS PROVAS

Você poderá escolher a cidade em que fará as provas. Se não indicar nenhuma cidade, você fará as provas, obrigatoriamente, em Palmas.

Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo farão a prova de Habilidade Específicas em Palmas.

7. SISTEMA DE COTAS

Preencha o quadrinho se você deseja concorrer às vagas do Sistema de Cotas destinadas à etnia indígena. Você deve entregar, obrigatoriamente também, uma declaração original emitida pela FUNAI.

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha o quadrinho caso você necessite de atendimento diferenciado para fazer as provas. Além disso, você deve obrigatoriamente entregar atestados médicos comprobatórios.

9. REQUERIMENTO E DECLARAÇÕES

Não deixe de datar e de assinar o Requerimento de Inscrição.

10. QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

10.1 Para responder a questão 22 do questionário socioeconômico e cultural considere a seguinte definição de "renda mensal líquida de seu grupo familiar":
Soma dos rendimentos líquidos, isto é, os rendimentos já deduzidos impostos na fonte e outros encargos, referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, etc. Se você é solteiro, inclua os seus rendimentos, de seus pais, de seus irmãos e outras pessoas que contribuam para a renda familiar. Em outro caso, indique os rendimentos de sua própria família (seus, de seu cônjuge, filhos, etc).

10.2 Para responder as questões 25 e 26, refira-se à tabela a seguir:

Nível de escolaridade	Código
Nenhum	1
Ensino Fundamental incompleto até a 4a série	2
Ensino Fundamental incompleto após a 4a série	3
Ensino Fundamental completo	4
Ensino Médio incompleto	5
Ensino Médio completo	6
Superior incompleto	7
Superior completo	8
Desconheço	9

10.3 Para a questão 27, refira-se à tabela a seguir:

Situação familiar	Código
Pais vivos	1
Pai falecido	2
Mãe falecida	3
Pais falecidos	4
Situação materna desconhecida	5
Situação paterna desconhecida	6
Situação materna e paterna desconhecidas	7

10.4 Para as questões 28 e 29 localize sua resposta nos AGRUPAMENTOS DE OCUPAÇÕES apresentados abaixo e codifique-a com o código correspondente (1 a 6). Caso sua resposta não conste dos exemplos apresentados, CLASSIFIQUE-A NO AGRUPAMENTO AO QUAL MAIS SE ASSEMELHA.

AGRUPAMENTOS DE OCUPAÇÕES

Agrupamento 1: (código 1)

Banqueiro, deputado, senador, diplomata, capitalista, alto posto militar (como general), alto cargo de chefia ou gerência em grandes organizações, alto posto administrativo no serviço público, grande industrial, grande proprietário rural com área de mais de 2.001 hectares e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 2: (código 2)

Profissional liberal de nível universitário, como médico, engenheiro, arquiteto, advogado, dentista, etc.; cargo técnico-científico, como pesquisador, químico-industrial, professores de universidade, jornalista ou outra ocupação de nível superior; cargo

de chefia ou gerência em empresa comercial ou industrial de porte médio; posto militar de tenente, capitão, major, coronel; grande comerciante, dono de propriedade rural de 201 a 2.000 hectares e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 3: (código 3)

Bancário, oficial de justiça, professor primário e secundário, despachante, representante comercial, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório ou outra ocupação que exija curso de 2º grau completo. Inclui funcionário público com esse nível de instrução e exercendo atividades semelhantes, posto militar de sargento, subtenente e equivalentes, pequeno industrial, comerciante médio, proprietário rural de 21 a 200 hectares, outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 4: (código 4)

Datilógrafo, telefonista, mecânico, contínuo, recepcionista, motorista (empregado), cozinheiro e garçom de restaurante, costureiro, operário qualificado (que tem um mínimo de aprendizado profissional, como mecânico, gráfico, metalúrgico, ferramenteiro, pedreiro), porteiro, chefe de turma, mestre de produção fabril, serralheiro, marceneiro; comerciário, balconista, empregado de loja de artigos finos ou de estabelecimento comercial de grande porte (casa de roupa, sapataria, joalheria, farmácia, drogaria, loja de aparelhos domésticos, mobiliárias); funcionário público no exercício de atividades semelhantes; posto militar de soldado, cabo e equivalentes; pequeno comerciante, sitiante, pequeno proprietário rural (até 20 hectares) e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 5: (código 5)

Operário (não-qualificado), servente, carregador; empregado doméstico, como cozinheira, passadeira, lavadeira, arrumadeira; lixeiro, biscateiro, faxineiro, lavador, garrafeiro, pedreiro, garçom de botequim, lavrador ou agricultor (assalariado) meeiro e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 6: (código 6)

Do lar.